

4 - Diário Oficial do Município de Conde Nº 20 Conde, 11 de SETEMBRO 1997.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/97

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CONDENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CONDE, Estado da Paraíba, de acordo com
o Inciso XVI, Artigo 13 da Lei Orgânica do
Município,

Faz saber que o Plenário aprovou e ela
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de
Cidadão Condense ao Senhor Carlos Alberto
Lins de Albuquerque, Diretor do Litoral Hotel,
pelos relevantes serviços prestados no
desenvolvimento turístico de nossa orla
marítima, com a construção de um hotel na Praia
de Gramame.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Conde,
em 04 de abril de 1997.

(ROBERTO CORREIA DA SILVA)
PRESIDENTE

(JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO)
1º SECRETÁRIO

(JOSÉ DAS NEVES SILVA)
2º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO 037/97

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CONDENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CONDE, Estado da Paraíba, de acordo com
o Inciso XVI, Artigo 13 da Lei Orgânica do
Município,

Faz saber que o Plenário aprovou e ela
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de
Cidadão Condense ao Governador JOSÉ
TARGINO MARANHÃO, pelos relevantes
serviços prestados ao Município de Conde;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra
em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde,
em 02 de abril de 1997.

(ROBERTO CORREIA DA SILVA)
PRESIDENTE

(JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO)
1º SECRETÁRIO

(JOSÉ DAS NEVES SILVA)
2º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO 038/97

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CONDENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONDE, Estado da Paraíba, de acordo com o
Inciso XVI, Artigo 13 da Lei Orgânica do
Município,